
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01/90 – DE 27/11/90.

**Diploma com numeração repetida, porém trata de assunto distinto.*

Altera o anexo I da Resolução nº 16/86.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Som – SS, vinculado a Diretoria de Divisão de Anais, constante do anexo I da Resolução nº 16 de 02 de dezembro de 1986, com a seguinte posição:

ANEXO I –

5.2 – Diretoria de Departamento Legislativo

5.2.1 – Diretoria de Departamento der Anais

5.2.1.4 – Serviço de Som

Parágrafo Único – O serviço ora criado terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenação e operação do som distribuído nas dependências da Assembléia;
- b) Controle e operação do som do Plenário;
- c) Coordenar a execução da manutenção dos serviços de Som da Assembléia;
- d) Opinar sobre a aquisição de material de Som por parte da Assembléia.

Art. 2º - A Chefia do Serviço de Som, será exercida por designação do Presidente da Assembléia Legislativa, devendo a sua escolha recair preferencialmente sobre funcionário efetivo de maior tempo de exercício na função de Operador de Som.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO

1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 242, DE 29/11 A 06/12/1989.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.